

Introdução aos Estudos Linguísticos

Textos de Consulta

EUGENIO COSERIU

SISTEMA, NORMA E FALA

(Comunicação enviada ao VIº Congresso
Internacional de Linguístas)

COIMBRA

1959-60

LIVRARIA ALMEDINA
ARCO DE ALMEDINA, 15
COIMBRA

Eugenio Coseriu, Sistema, norma e fala (*)

1. - É já sabido — e por vários autores tem sido repetidamente assinalado — que não existe sob o ponto de vista teórico um acordo geral entre os estudiosos, nem mesmo entre os mais puramente saussurianos e nem sequer entre os discípulos mais directos do mestre, acerca dos conceitos de langue e parole introduzidos na linguística por Ferdinand de Saussure e que frequentemente voltam a ser discutidos, no intuito de se reduzirem à sua suposta pureza e clareza originárias ou de estabelecer se correspondem efectivamente ou não a realidades perfeitamente definíveis e delimitáveis da linguagem humana. De facto, se, de um ponto de vista pragmático, ninguém pode hoje negar a importân-

(*) - Comunicação enviada ao VIIº Congresso Internacional de Linguísticas. Sob forma mais desenvolvida, o mesmo trabalho foi publicado na Revista de la Facultad de Humanidade y Ciencias (Montevideo) ano VI, n.º 9 (Outubro de 1952), pp. 113-191 (e em separata).

Dactilografado por
MÁRIO DA SILVA E SOUSA
Fonte da Cheira - Tel. 23879
Calhabé — Coimbra

cia e a utilidade metodológica de tais conceitos — dados os brilhantes desenvolvimentos e o aprofundamento de tantos problemas específicos da linguagem a que deram lugar —, torna-se por outro lado evidente, a uma análise mesmo superficial, que as várias definições que dos próprios conceitos se dão na linguística post-saussuriana — apresentam, por uma parte, toda uma série de fundamentais divergências pelo que respeita à sua natureza e extensão, e, por outra parte, até dentro de cada uma das concepções, sérias e inevitáveis incoerências e contradições. Tudo isto indica, na nossa opinião, que os próprios fundamentos da distinção devem ser novamente discutidos e precisados.

As divergências entre as várias concepções devem-se sobretudo à diversidade dos critérios adoptados e dos planos sobre os quais se estabelecem as respectivas oposições. Alguns estudiosos permanecem sobre o plano das determinações externas da linguagem e opõem, portanto, o seu aspecto "individual" ao aspecto "social", o aspecto "psico-físico" ao aspecto puramente psíquico, o aspecto instrumental ao aspecto institucional. Outros descem ao plano da própria morfologia da linguagem como sistema de signos e opõem, portanto, o aspecto assistemático e ocasional ao aspecto sistemático e constante, ou a vária e múltipla actualização concreta à unicidade do sistema abstracto. E outros, finalmente, procuram atingir a própria essência da

linguagem e opõem por isso o facto cognoscitivo em si, a intuição individual; aos esquemas convencionais que se impõem à sua expressão; a originalidade expressiva à suposta uniformidade comunicativa, ou a manifestação concreta à faculdade, a actividade ao "produto". E não importa que tais conceitos possam apresentar-se com bastante frequência equivalentes pelo que respeita à extensão, porque a verdade é que com igual frequência não o são e que não raro o que é langue numa concepção é parole noutra, e viceversa.

Julgamos portanto que não seria difícil a um lógico demonstrar que muitas vezes o desacordo acerca da caracterização dos conceitos mesmos se deve a confusões semânticas, isto é, ao facto de que os autores não chamam "língua" e "fala" às mesmas coisas. De facto, vai-se, pelo que respeita à langue, do sistema de palavras concretas de Penttilä à "rede de funções" de Hjelmslev, isto é, de uma entidade claramente concreta a uma outra puramente abstracta e formal, de carácter algébrico, cujos elementos não são senão valores vazios; e, pelo que concerne a parole, vai-se do impulso para a expressão (Séchehaye, Brøndal e, mais recentemente, Devoto) — isto é, de um facto evidentemente extra-linguístico —, ao património ou uso linguístico individual (Jespersen), ou seja, a um conceito que noutras elaborações (Gardiner) aparece como manifestação de langue.

Mas conceitos de diversa extensão e índole encon-

tram-se frequentemente reunidos e assimilados em várias das reelaborações individuais da oposição saussuriana, até mesmo numa concepção tão atenta e aguda como a de Gardiner e até mesmo em concepções monistas, como a de Jespersen. Um exemplo ainda mais claro neste sentido é o de W. von Wartburg que, procurando, no seu livro sobre os problemas e métodos da linguística, refundir e superar as interpretações divergentes da histórica distinção, reúne e entrecruza numa concepção aparentemente unitária quase todas as definições até agora dadas dos dois conceitos, sem todavia conseguir combinar harmonicamente elementos tão heterogêneos.

As incoerências inerentes às várias concepções devem-se a uma série de razões, entre as quais principalmente: 1) o facto de que as distinções se estabelecem quase sempre sobre a base de uma linguagem abstracta, aprioristicamente concebida como entidade orgânica que se manifestaria, simultânea ou alternadamente, sobre diversos planos; 2) a tendência a considerar langue e parole como duas realidades autónomas e nitidamente distintas, isto é, como objectos e não como conceitos, não como construções mentais aplicadas a uma única realidade concreta, com a finalidade de melhor a analisar e compreender; 3) a interferência entre diversos critérios e diversos pontos de vista, com a consequente oposição entre planos não-correlativos; e 4) a insuficiência mesma da dicotomia (que, ou não esgota a com

plexa realidade da linguagem e das suas múltiplas determinações, ou tem necessariamente de reunir sob um mesmo conceito aspectos na realidade heterogêneos), ou, para melhor dizer, o desenvolvimento frequentemente unilateral e insuficiente de certas sugestões, bastante significativas e fecundas, que, na nossa opinião, podem encontrar-se, explícitas ou implícitas, na própria obra de Saussure.

2. - Convém portanto retomar o problema na base de tudo quanto a esse respeito se diz no Cours de linguistique générale. Ora, é sabido que os enunciados contidos no Cours, em boa parte devido ao seu aspecto mesmo de apontamentos tomados pelos estudantes e ao facto de que se expõem aí ideias que Saussure desenvolveu em várias épocas, são muitas vezes susceptíveis de interpretações discordantes. Assim, por exemplo, nas notas contidas na primeira parte do Cours, onde, precisamente, se encontra enunciada a antinomia langue-parole [pp. 30 ss.], insiste-se com tanta frequência sobre o carácter social da langue, que parece que Saussure estabelece a sua distinção exclusivamente, ou quase, sobre a contraposição sociedade-indivíduo. Todavia, um olhar à fórmula da parole ($l + l' + l'' \dots$) e à da langue ($l + l + l \dots = I$) [p. 38] indica sem possibilidade de equívoco que a langue não deveria distinguir-se da parole pelo seu carácter social (visto que a fórmula $l+l+$

+ l ... não é "mais social" do que a fórmula l+l'+l"...), mas antes pelo facto que na langue se conserva só o que é comum e constante nos actos de parole, ou seja pelo facto de que, no constituir-se o conceito de langue, se consideram os mesmos actos num plano superior de formalização ou abstracção.

Isto torna-se sobretudo evidente se se confrontar a contraposição de Saussure com a de Humboldt (enérgeia-érgon, Tätigkeit-Werk), observando como elas se colocam no esquema combinado quadripartido elaborado por Bühler. De facto, não há dúvida de que, dadas as próprias fórmulas da parole e da langue, a oposição saussuriana se identifica com a distinção entre concreto e abstracto ou material e formal, caindo sob o conceito de parole aquilo que Bühler chama acção verbal e produto linguístico (Sprechhandlung e Sprachwerk), como sob o conceito de langue deveria cair aquilo que Bühler chama acto verbal e forma linguística (Sprechakt e Sprachgebilde):

	individual subjectivo	interindividual objectivo	
material	Sprechhandlung	Sprachwerk	PAROLE
formal	Sprechakt	Sprachgebilde	Saussure LANGUE
	ENÉRGEIA	ÉRGON	
	Humboldt		

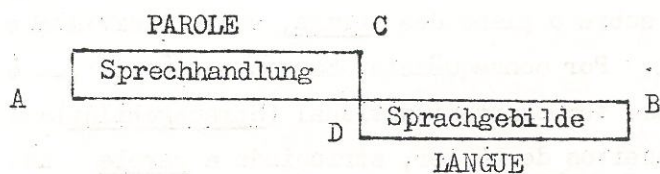
Deste esquema resulta igualmente evidente que a contraposição de Saussure não se identifica com a de Humboldt, como tantas vezes se pensa, visto que esta última se estabelece entre os fenómenos da linguagem considerados em relação com o sujeito falante e os mesmos fenómenos considerados fora de tal relação, isto é, entre individual e extra-individual (ou melhor, interindividual). Por outra parte, dado que a langue é para Saussure, como para Bühler, sistema de formas linguísticas, é evidente que, à distinção saussuriana fundamental se junta uma distinção secundária, embora só sobre o plano das formas, entre individual e interindividual. Por consequência, Saussure opõe o que é formal e ao mesmo tempo interindividual (Sprachgebilde) aos outros três conceitos de Bühler, atribuindo à parole não só o concreto-individual (Sprechhandlung) e o concreto-interindividual (Sprachwerk) mas também o formal-individual (Sprechakt):

PAROLE

Sprechhandlung	Sprachwerk
Sprechakt	Sprachgebilde

LANGUE

Mas a uma langue concebida como um sistema de formas linguísticas, isto é, a uma entidade sistemática-formal-interindividual, não se pode opor diametralmente senão uma parole assistemática-material-individual; de facto, os dois conceitos de "produto linguístico" (material-social) e "acto verbal" (individual-formal) são geralmente passados em silêncio na caracterização da parole e na oposição desta à langue, pelo que o esquema final da concepção saussuriana deveria ser:



Este último esquema explica por que motivo na linguística saussuriana a langue aparece tão rigidamente separada da parole (a relação deveria estabelecer-se através do acto verbal, qua falta no esquema), assim como porque a contraposição langue-parole se considera tão frequentemente idêntica à de Humboldt entre énérgeia e érgon, com a qual coincide só no sentido da linha secundária C-D, mas não no da linha fundamental A-B. Por outra parte, enquanto demonstra a coerência das ideias mais constantes em F. de Saussure, o mesmo esquema revela, segundo nos parece, algu-

mas das principais razões pelas quais as várias interpretações da concepção saussuriana aparecem tantas vezes divergentes. De facto, baseando-se sobre diversos enunciados do Cours, os intérpretes referem-se a diversos graus de desenvolvimento da doutrina do mestre e, ainda que referindo-se à concepção esquematizada no último gráfico, consideram a oposição ora no sentido da linha A-B, que separa o aspecto material (concreto) do aspecto formal (abstracto), e ora no da linha C-D, que separa o aspecto individual (subjectivo) do aspecto interindividual ou social (objectivo).

Mas, ainda que se interprete o último e mais acabado sistema saussuriano no sentido em que julgamos que deve interpretar-se, as dificuldades permanecem pelo que respeita ao conceito de língua. E com as dificuldades permanecem as possibilidades de divergência, visto que, ao conceber a langue como sistema de formas linguísticas, se indica o lugar que ela ocupa entre os factos da linguagem, mas não se lhe precisam suficientemente a índole e a extensão. A este propósito, encontram-se, de facto, no Cours três conceitos diversos: 1) a língua como realidade psíquica, como Sprachbesitz, isto é, como património de formas linguísticas acumulado na consciência dos indivíduos falantes; 2) a língua como instituição social, isto é, como sistema comum a que pode reconduzir-se o falar, infinitamente vários indivíduos pertencentes a uma comunidade; e 3) a lín-

gua como sistema funcional, isto é, como sistema de diferenças e oposições significativas. Ora, destes três conceitos podemos omitir agora o primeiro que, embora num outro plano, resulta equivalente ao segundo quanto à extensão. Não podem, pelo contrário, ser coextensivos os conceitos de língua como instituição social e como sistema funcional, visto que em cada língua há aspectos sistemáticos e interindividuais, normais na comunidade considerada, ou seja, "institucionais", e que, apesar disso, não são funcionais, isto é, não pertencem ao sistema ideal de diferenças e oposições significativas da própria língua. É verdade que na obra de Saussure parece ter-se querido identificar os dois conceitos, mas isto é, na nossa opinião, apenas aparente e deve-se ao facto de que o conceito da pura funcionalidade não intervém explicitamente na delimitação dos campos respectivos da langue e da parole e assume particular evidência só em capítulos sucessivos, precisamente aqueles em que se caracteriza ulteriormente a língua como objecto da linguística sincrónica: fixemos, de facto, que não faltam no Cours algumas alusões a uma oposição entre os dois conceitos (por exemplo, onde Saussure fala da ordem própria e peculiar do sistema e da sua relativa autonomia, não só com respeito ao indivíduo, mas também com respeito à sociedade).

Por outro lado, já vários estudiosos observaram que

se não pode opor nitidamente o chamado aspecto social ao aspecto individual, visto que o indivíduo não se opõe à sociedade mas é ele próprio sociedade (Pagliari) e o que se chama aspecto social manifesta-se no próprio falar concreto, nos actos linguísticos do indivíduo (Jespersen, Gardiner, etc.), como também se não pode contrapor rigidamente o aspecto individual e concreto ao aspecto formal, visto que o próprio falar concreto do indivíduo contém necessariamente estruturas formais que nele se actuam, ou seja, factos de língua (facts of language: Gardiner).

Tudo isto parece indicar com suficiente evidência a necessidade de substituir à concepção nitidamente dualista de Saussure (ou às interpretações e aos desenvolvimentos rigidamente dualistas da doutrina saussuriana) uma concepção monista fundada sobre a única realidade concreta da linguagem, ou seja, sobre a actividade linguística, sobre os actos linguísticos dos falantes individuais. Fixemos, de facto, que, vistas as dificuldades e incoerências antes apontadas, as distinções clarificadoras, se necessárias, devem estabelecer-se no âmbito da análise do falar concreto, do Gespräch — que, se se julgar oportuno, pode também chamar-se "fala" ou "discurso" (parole) —, e não na intenção de alcançar uma impossível discriminação de supostas entidades autónomas e separáveis, mas antes procurando simplesmente discernir os vários graus de formalização ou abs

tracção que podem realizar-se sobre a base da mesma realidade concreta e unitária da linguagem. Em tal discriminação poderá ter-se presente a dicotomia saussuriana langue-parole, mas não deverá esquecer-se que ela se mostra insuficiente, visto que a langue pode conceber-se como instituição social, isto é, como sistema normal (LANGUE I), e, num sentido mais restrito, como sistema funcional (LANGUE II), dado que nem tudo o que é normal (social, constante) é necessariamente, e no mesmo plano, funcional.

3. - A necessidade desta distinção aparece com evidência ainda maior se se consideram as conclusões a que, a este propósito, levam inevitavelmente as pesquisas estruturais e funcionais, em particular as da fonologia e da escola de Copenague, que aceitam como postulado fundamental a contraposição langue-parole, saussurianamente definida como oposição entre social e individual, material e formal, abstracto e concreto, homogéneo e heterogéneo constante e ocasional, etc. E isto porque a elaboração do conceito de sistema funcional conduz necessariamente ao conceito de sistema normal. De facto, as ditas pesquisas, não obstante a afirmada ortodoxia saussuriana, referem-se exclusivamente à língua compreendida no sentido saussuriano restrito de sistema funcional (LANGUE II), o que conduz implicitamente a uma oposição entre sistema ideal e actualização ou

"realização" (não só individual mas também social), ou seja, entre funcional e não funcional. Quer dizer, conduz a uma oposição que já não é saussuriana, visto atribuir à parole também o aspecto constante mas não funcional da linguagem (a realização normal), quer dizer, tudo aquilo que na LANGUE I (instituição social) não coincide com a LANGUE II, se não se quiser introduzir uma nova cisão entre individual e social, ou melhor, entre heterogéneo e homogéneo, no campo da realização do sistema.

Já há vários anos se observou que a oposição de Trubetzkoy entre fonologia e fonética (respectivamente, sistema funcional e actualização) não corresponde exactamente à oposição entre langue e parole (van Wijk, Laziczius). De facto, se a fonologia é ciência da langue como instituição social, não pode limitar-se ao estudo das oposições funcionais, mas deve necessariamente estudar também a sua actualização constante na comunidade, ficando para a fonética o estudo das realizações concretas:

	PAROLE	LANGUE I	
	Linguagem concreta	Actualização normal	sistema funcional
FONÉTICA		FONOLOGIA	

Se, pelo contrário, a fonologia é ciência do siste

ma funcional, ela abandona à fonética não só o estudo dos sons concretos da linguagem, mas também o das oposições constantes mas não funcionais:

LANGUE I		
PAROLE	LANGUE II	
Linguagem concreta	Actualização normal	Sistema funcional
FONÉTICA	FONOLOGIA	

Com isto, ou se admite que a fonética não é só ciência da parole mas também da langue (LANGUE I), ou se alargamos necessariamente o conceito de parole, atribuindo-lhe também um campo que para Saussure não poderia deixar de ser langue. Ou então, se se quer a todo o custo conservar a coerência com Saussure, é necessário reconhecer a existência de um campo intermédio entre o objecto da fonética (parole, linguagem concreta) e o da fonologia (LANGUE II, sistema funcional) e atribuí-lo a uma terceira disciplina:

LANGUE I		
PAROLE	LANGUE II	
Linguagem concreta	Actualização normal	Sistema funcional
FONÉTICA	?	FONOLOGIA

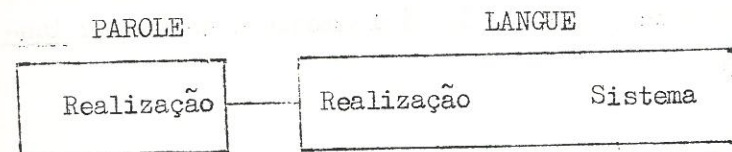
Trubetzkoy prefere o segundo destes três esquemas, visto que reserva à fonologia o estudo do sistema funcional e atribui pelo contrário à fonética o estudo da actualização tanto social como individual do próprio sistema. Por outro lado, porém, Trubetzkoy insiste em definir a fonética como ciência da parole e atribui portanto a esta as realizações fónicas normais, sem se dar conta de que abandonou com isto a doutrina saussuriana ortodoxa. Como poderiam realmente atribuir-se à parole, entendida como linguagem concreta, fenómenos normais e constantes numa língua e não só no falar concreto deste ou daquele indivíduo? Tais fenómenos, precisamente, são as realizações fónicas normais, as variantes obrigatórias mas afuncionais. De facto, tais "variantes", pelo facto mesmo de serem obrigatórias, são realmente de considerar como "invariantes" e não são concretas mas representam já uma abstracção relativamente aos actos linguísticos do indivíduo, visto que são sons-tipo, classes de sons concretos.

Consideremos, por exemplo, o fonema espanhol /b/: este fonema pertence ao sistema fonológico (funcional) da língua, mas não representa uma classe de sons reais, e sim antes uma pura abstracção, visto conter apenas as características pertinentes das respectivas realizações, ou seja, só a oralidade, a bilabialidade e a sonoridade, ao passo que nenhum som real pode ser só oral, bilabial e sonoro e

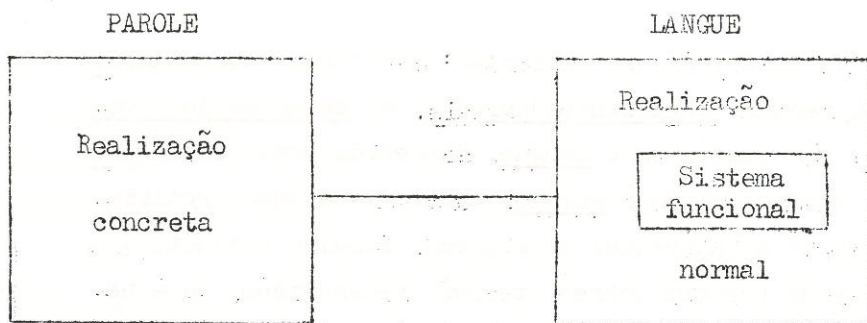
não ser ao mesmo tempo ou fricativo ou oclusivo. De facto, o fonema /b/ realiza-se na língua espanhola em determinados casos como [b] e em certos outros casos, igualmente determinados, como [β]. São estas últimas realizações normais (que são elas mesmas invariantes, sendo tipos ou classes, espécies de sons reais) as que se concretizam nas variantes, infinitamente numerosas e sempre novas, registáveis nos actos linguísticos de cada um dos indivíduos; enquanto a invariante /b/ não poderia concretizar-se, porque não é espécie de objectos concretos mas espécie de espécies, simples soma abstracta de características pertinentes. Quer isto dizer que, entre as invariantes funcionais e as realizações acústicas (verdadeiras e próprias variantes) se interpõem determinadas invariantes normais, que pertencem à língua, isto é, a um sistema abstracto de elementos constantes, e não à "fala" concreta.

Observações importantes neste sentido têm feito Malmberg (pondo em relevo, justamente, que certas "variantes" — ou seja, elementos que a fonologia deveria considerar como tais — não são facultativas ou indiferentes mas caracterizam uma determinada língua, não sendo embora funcionais) e, mais recentemente, Martinet. E este último estudioso observa precisamente que a distinção de Malmberg repõe o problema das relações entre a "pertinência" fonológica e a antinomia saussuriana langue-parole.

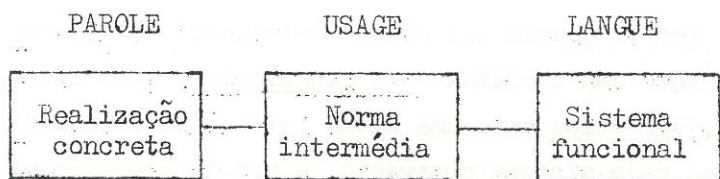
De facto, se as "variantes" constantes mas afuncionais (ou seja as invariantes normais, as espécies de variantes) não pertencem à langue, concebida como sistema funcional, e menos ainda à parole, considerada como realização concreta e individual do sistema, resulta evidente que, permanecendo por ora sobre o terreno saussuriano, ou é necessário admitir que a langue não é só sistema funcional mas actualização normal, ou se apresenta então como imprescindível a necessidade de encontrar para elas um terceiro campo, por exemplo aquele que certos estudiosos têm identificado vagamente com o chamado uso linguístico, que deveria ser qualquer coisa como uma norma intermédia e secundária permitida pelo sistema abstracto, a situar precisamente entre o sistema propriamente dito e a parole (Brøndal). Assim se chega de qualquer modo (se não se der ao termo parole o significado de actualização individual e social do sistema abstracto funcional) a um dos seguintes esquemas:



Ou melhor (dado que o sistema funcional está compreendido na realização normal):



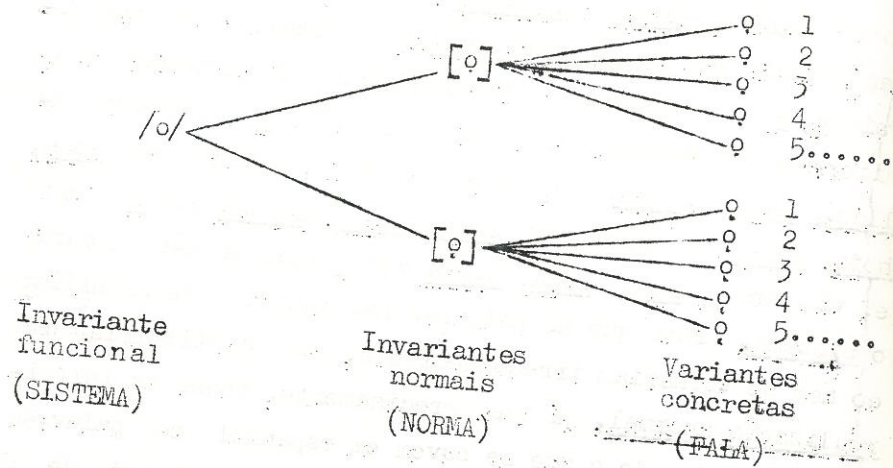
Ou então:



Assentemos que tudo isto demonstra pelo menos a oportunidade de uma distinção entre sistema normal (NORMA) e sistema funcional (SISTEMA), ainda que não julguemos que tais distinções possam representar-se adequadamente em esquemas como estes, que mantêm rigidamente a antinomia lan-gue-parole.

4. - Os exemplos a este respeito tornam-se imediatamente evidentes sobretudo no campo fónico. Assim, em espanhol não existe a oposição fonológica distintiva entre vogais longas e breves, como também não existe tal oposição

entre vogais abertas e fechadas; todavia, as vogais [tónicas] finais são normalmente longas e a realização das vogais e, o como abertas ou fechadas não é facultativa ou in-diferente mas estabelecida pela norma. O o é fechado em llamó, boda, esposa e é, pelo contrário, aberto em rosa, hoja, dogma: o pronunciar llamó, boda, esposa com o aberto e, viceversa, rosa, hoja, dogma com o fechado não lesaria o sistema, visto que as palavras não mudariam de significado nem se tornariam irreconhecíveis, mas constituiria uma realização anormal, já que, precisamente, todas as infinitas variedades de o que se ouvem em espanhol em palavras como llamó, boda, esposa se referem a um tipo geral de o fechado, assim como todas as variedades de o que se ouvem em palavras como rosa, hoja, dogma se referem a uma espécie única que é o o aberto. Existe por consequência um único fonema /o/ no sistema fonológico (funcional) espanhol, que se opõe a /a e i u/ (distinguindo, por exemplo, ojo de ajo, oso de uso), mas existem duas invariantes constantes na norma, que se opõem funcionalmente a /a e i u/ e afuncionalmente também entre si e se concretizam no falar numa infinita variedade de o abertos e o fechados:



Exemplos igualmente claros oferecem os casos de "neutralização" nos quais, precisamente, não obstante o anilamento da oposição distintiva, a realização correspondente a um dos fonemas neutralizados, com exclusão do outro, é obrigatória na língua e não facultativa. Assim, em espanhol a oposição distintiva entre /r/ e /r̄/ existe apenas em posição intervocálica e é pelo contrário neutralizada em todas as outras posições; não obstante isto, o arquifonema respectivo realiza-se sempre como [r̄] (e não como [r]) em posição inicial e depois de l, n, s, ao passo que se realiza como [r] depois das outras consoantes ou antes de consoante.

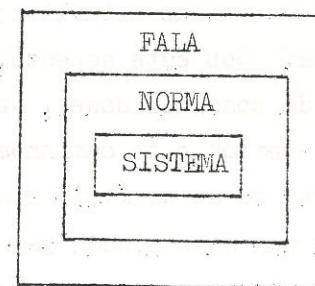
Mas exemplos bastante claros podem encontrar-se também no campo da morfologia (cf. o uso não facultativo de

morfemas que sob o aspecto funcional constituiriam "variantes"); na derivação e composição (cf. as palavras "inexistentes" numa língua, isto é, na norma de uma língua, mas criadas de acordo com as possibilidades abertas do sistema); na sintaxe, porque também a frase, como estrutura abstracta, pertence à língua e não somente à fala (cf. particularmente as fórmulas fixas de expressão assinaladas também por Saussure; a ordem das palavras, que não é indiferente nem mesmo quando não desempenha nenhuma função gramatical; etc.); e no campo semântico em sentido restrito, isto é, no léxico (cf. por exemplo o diferente significado que certos signos podem adquirir em determinados sintagmas tradicionalmente fixados na língua, como em ital. uomo grande - grande uomo; compagno cattivo - cattivo compagno; ou o caso dos chamados sinónimos, que não o são senão do ponto de vista do sistema, porque na norma nem sempre são "permutáveis", embora sendo funcionalmente idênticos).

5. - Pode por isso demonstrar-se que, se se reduz o sistema da língua a sistema abstracto de invariantes funcionais, entre este e a linguagem concreta (fala) se entre põe um sistema também abstracto, de realizações normais. Isto indica, nos parece, que a distinção entre sistema (sistema funcional) e norma (sistema de realizações normais) não só é oportuna sob o aspecto metodológico, mas corres-

ponde a oposições reais da linguagem. Todavia, precisamente para evitar as incongruências que procedem de considerar tais conceitos como realidades autónomas, julgamos que a distinção deve estabelecer-se sobre a base do próprio falar concreto, da actividade linguística, mediante uma operação abstractiva que tenha em conta as relações entre os actos linguísticos considerados e os seus modelos. Tomemos pois como postulado que o indivíduo cria a sua expressão, porém não num modo totalmente arbitrário, antes elaborando-a sobre a base de modelos precedentes, que os novos actos contêm e ao mesmo tempo superam: significa isto que o indivíduo realiza concretamente, recriando-os no seu falar, modelos e estruturas correntes na sua comunidade. Ora, num primeiro grau de formalização, estas estruturas são simplesmente constantes, normais e tradicionais na comunidade: constituem aquilo a que chamamos norma. Pelo contrário, num plano de abstracção mais elevado, eliminado tudo o que na norma é "acompanhamento" constante mas inessencial pelo que concerne o funcionamento da linguagem como instrumento de intercomunicação, conservam-se somente aquelas estruturas ideais que são essenciais e que constituem indispensáveis oposições funcionais, ou seja, aquilo a que chamamos sistema. Norma e sistema não são pois conceitos a priori que nós aplicamos ao falar concreto e menos ainda realidades autónomas, destacadas da fala, mas formas que se manifes-

tam — ou melhor, que nós distinguimos — nos próprios actos linguísticos individuais. E o caminho para atingir tais formas é o que parte do falar concreto e procede por meio de abstracções sucessivas, confrontando os actos linguísticos concretos com um falar anterior, constituído, mediante um outro processo de abstracção, em sistema de isoglossas. O esquema das relações entre fala (falar concreto), norma e sistema deveria portanto ser o seguinte:



Naturalmente, ao constituir-se o conceito de norma realiza-se uma dupla abstracção, já que de uma parte se elimina tudo o que nos actos linguísticos considerados é puramente subjectivo e originalidade expressiva absoluta e, por outra parte, se abstrai uma norma geral e única para uma comunidade mais ou menos vasta: na realidade a norma é variável segundo os limites da comunidade considerada, limites que se estabelecem convencionalmente. A um único sistema

tea pode pois corresponder toda uma série de normas. Além disso, entre o falar concreto e a norma social, pode inserir-se, como grau intermédio, a norma individual, em cuja abstracção se eliminam apenas os elementos totalmente inéditos e ocasionais do falar mas se conserva tudo o que é repetição, modelo constante nos actos linguísticos do indivíduo considerado.

Colocando-nos agora no ponto de vista do sistema, podemos considerar convencionalmente a norma e o falar concreto como graus sucessivos de actualização, de "realização" do mesmo sistema. Sob este aspecto, o sistema aparece-nos como sistema de possibilidades, de coordenadas que indicam os caminhos abertos e os caminhos fechados às necessidades expressivas ou ao arbítrio e ao capricho do falante, pertencente a uma determinada comunidade; é um complexo de liberdades mais que de imposições, visto que admite infinitas realizações e exige somente que não se afectem as condições funcionais do instrumento linguístico; mais do que imperativa, a sua índole poderia dizer-se consultiva. O que pelo contrário se impõe ao indivíduo, limitando a sua liberdade expressiva e restringindo as possibilidades oferecidas pelo sistema dentro dos limites fixados pelas realizações tradicionais, é a norma: a norma, de facto, pode considerar-se como sistema de realizações obrigatórias, de imposições sociais e culturais, e depende da ex-

tensão e da índole da comunidade considerada.

Parece-nos que a distinção entre sistema e norma resolve as dificuldades que apresentam as oposições entre langue e parole, revelando a sua convencionalidade. De facto: 1) se a oposição se estabelece entre sistema e actualização, a langue compreende apenas o sistema e a parole todos os outros conceitos, compreendendo diversos graus de abstracção (normas individuais e sociais) e o plano concreto da fala:

Falar concreto	Norma individual	Norma social	Sistema funcional
PAROLE			LANGUE

2) se, pelo contrário, a oposição se estabelece entre concreto e abstracto, a parole coincide com os actos linguísticos concretos e a langue compreende todos os outros conceitos, isto é, os vários graus de abstracção que se estabelecem sobre a base do falar concreto:

Falar concreto	Norma individual	Norma social	Sistema funcional
PAROLE	LANGUE		

3) se a oposição se estabelece entre social e individual,

a langue compreende o sistema e a norma, e a parole, pelo contrário, a norma individual e o falar concreto:

Falar concreto	Norma individual	Norma social	Sistema funcional
PAROLE		LANGUE	

se, enfim, a oposição se estabelecer entre originalidade de expressiva e repetição, a parole compreende exclusivamente os elementos totalmente inéditos e ocasionais do falar concreto, e a langue todos os outros conceitos, incluindo os aspectos sistemáticos e normais dos actos linguísticos individuais:

Falar concreto	Norma individual	Norma Social	Sistema funcional
PAROLE		LANGUE	

Tudo isto nos induz, pensamos nós, a excluir o termo língua da análise da fala e a reservá-lo antes, como, com boas razões, faz Pisani (que nisto segue uma linha que vai de Humboldt a Paul e a Jespersen), ao momento sucessivo de síntese entre os actos linguísticos, ou seja, a aplicá-lo exclusivamente ao sistema de isoglossas que se estabelecem na base do falar concreto dos indivíduos duma comunidade,

no espaço e no tempo. Para nós, portanto, o conceito de língua é um conceito histórico, enquanto que sistema e norma são conceitos estruturais e portanto sincrónicos: referem-se ao ser e não ao dever. Isto não impede que, para cada estado de língua considerado sincrónicamente, se possam distinguir um sistema e uma ou mais normas; mas é necessário ter presente que os limites do sistema podem também não coincidir com os da língua: assim, por exemplo, o espanhol de Espanha e o rioplatense constituem uma só língua desde o ponto de vista histórico e cultural, mas apresentam dois sistemas diversos, visto que certas oposições funcionais eficientes em Espanha (por exemplo a oposição entre /s/ e /θ/, /l/ e /i/ que distinguem palavras como casa e caza, halla e haya) não existem nos países do Rio da Prata.

Fixemos pois que a distinção entre sistema e norma é importante porque resolve as dificuldades da dicotomia langue-parole e contribui para esclarecer o funcionamento da linguagem, a actividade linguística, como criação e repetição (recriação), movimento obrigado e movimento livre no quadro das possibilidades oferecidas pelo sistema. Pensamos além disso que a mesma distinção justifica com maior clareza os fundamentos de várias disciplinas linguísticas já constituídas (por exemplo, a gramática estrutural como ciência do sistema e a gramática descritiva como ciência da norma, a fonologia como ciência do sistema e a fonética

como ciência do falar concreto) ou a constituir (por exemplo, uma fonologia da norma, entre a fonologia funcional e a fonética) e poderia ainda contribuir para esclarecer mais intimamente o mecanismo da mudança linguística; que é, em primeiro lugar, rebelião contra a norma, mas uma rebelião permitida pelo sistema, afirmação da liberdade expressiva do indivíduo contra as imposições da norma social e cultural, mas de acordo com as possibilidades oferecidas pelo sistema.

Eugenio Coseriu

(Trad. do ital. por J. H. de C.)